

## TERMO DE REFERÊNCIA

### TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA COM VISTAS A ELABORAÇÃO DE PLANO DE NEGÓCIO PARA DESENVOLVER A CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO NO TERRITÓRIO DE USO COMUM DO RIO MANICORÉ, ESTADO DO AMAZONAS.

#### Sobre a TNC Brasil

Desde 1951, a The Nature Conservancy tem trabalhado para proteger as terras e águas das quais toda a vida depende. No Brasil há 35 anos, os esforços da instituição estão focados em três biomas: Amazônia, Mata Atlântica e Cerrado. A TNC trabalha para acelerar a transição para uma economia de baixo carbono e alavancar os esforços de conservação dos recursos naturais nestes territórios, fomentando a agricultura sustentável e desenvolvendo novos incentivos e instrumentos financeiros para viabilizar soluções baseadas na natureza. Para saber mais acesse: [www.tnc.org.br](http://www.tnc.org.br).

A TNC Brasil, parte da rede global da organização, atua no país desde 1988, sendo na Amazônia desde os anos 2000. Sempre buscando inovar na construção de parcerias com governos, setor privado e organizações locais para combater as mudanças climáticas e proteger a biodiversidade, buscamos fomentar a conservação aliada a um novo modelo econômico para o bioma Amazônia. Partimos de uma abordagem regenerativa dos ecossistemas e que gera valor com a floresta em pé, com iniciativas como a implementação de agroflorestas, o fomento a cadeias de valor da socio bioeconomia, além do apoio na formulação de políticas públicas. No estado do Amazonas. Nossa missão é contribuir para o desenvolvimento local, aumentando o conhecimento sobre o uso sustentável dos recursos aquáticos e a conservação da biodiversidade de água doce na região, apoiando as comunidades ribeirinhas em sua organização, governança e gestão comunitária, para ampliação da sua participação e voz junto a outros atores da região e no planejamento do território.

#### Objetivo da Contratação

O presente termo de referência tem como objetivo a contratação de consultoria especializada de natureza jurídica para desenvolver Plano de Negócio de Turismo de Base Comunitária no Território de Uso Comum do rio Manicoré, visando o processo de Fortalecimento da Central das Associações Agroextrativista do Rio Manicoré - (CAARIM) e suas associações comunitárias.

A Consultoria atuará em estreita colaboração com a CAARIM e a TNC, garantindo a execução eficaz das atividades previstas.

#### Área de Abrangência

As atividades serão desenvolvidas no Território de Uso Comum do rio Manicoré, localizado na área rural da cidade de Manicoré/AM.

#### Características Gerais do serviço

O Território de Uso Comum (TUC) do rio Manicoré, foi reconhecido em 2022, através da emissão da Concessão de Direito Real de Uso Comum (CDRU) à Central das Associações Agroextrativista do Rio Manicoré (CAARIM), associação que representa as associações comunitárias do rio Manicoré. O território possui aproximadamente 400 mil hectares, 15 comunidades de população tradicional e 1 aldeia indígena. Espera-se que com este estudo seja identificado se há potencial para desenvolver a cadeia produtiva do Turismo de Base Comunitária e elaborado Plano de Negócio.

#### Atividades Propostas

- a) Realizar reunião de alinhamento e elaboração de resumo com a equipe da TNC Brasil, com fins

- de apresentação de Plano de Trabalho;
- b) Realizar levantamento bibliográfico de documentos disponíveis (estudo de criação da UC, Plano de Gestão, Acordo de Pesca e outros) para estabelecimento do ordenamento turístico (mapeamento dos atrativos turísticos nas diferentes estações no ano e pontos relevantes para rota turística);
  - c) Diagnóstico sobre interesse das comunidades, incluindo saberes, culturas e do potencial da sociobiodiversidade disponíveis para possível rota turística;
  - d) Elaboração de Roteiro turístico e viabilidade econômica – apresentando proposta de valor;
  - e) Elaboração de Plano de Negócio: Foco na valorização da cultura local, repartição de benefícios, desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva e o protagonismo das comunidades;
  - f) Gestão e Governança da atividade turística, possíveis parceiros locais, comunicação e marketing e plano financeiro.

#### Produtos

- a) Plano de trabalho detalhado, discutido e acordado com a TNC, contendo cronograma das atividades, incluindo instrumentos que serão utilizados para coleta.
- b) Relatório dos potenciais turístico, apresentado opções de rota turística;
- c) Relatório sobre o diagnóstico de viabilidade comunitária;
- d) Plano de Ação sobre roteiro turístico e viabilidade econômica
- e) Modelo de Negócio
- f) Relatório sobre proposta do modelo de gestão e governança para Turismo de Base Comunitária.

#### Cronograma de execução

N.	Produtos	Data de entrega
1	Plano de Trabalho	10 dias após assinatura do contrato
2	Relatório dos potenciais turístico, apresentado opções de rota turística	45 dias após assinatura do contrato
3	Relatório sobre o diagnóstico de viabilidade comunitária	60 dias após assinatura do contrato
4	Plano de Ação sobre roteiro turístico e viabilidade econômico	90 dias após assinatura do contrato
5	Modelo de Negócio	120 dias após assinatura do contrato
6	Relatório sobre proposta do modelo de gestão e governança para TBC	150 dias após assinatura do contrato

#### Avaliação de Qualidade dos Produtos e Serviços

Todos os SERVIÇOS TÉCNICOS prestados e os PRODUTOS entregues deverão respeitar os prazos estabelecidos e apresentar alta qualidade compatível com as melhores práticas de mercado, com as normas jurídicas e técnicas aplicáveis, bem como conteúdo e forma compatíveis com a finalidade a que se destinam.

Eventuais alterações no procedimento de execução do objeto do CONTRATO poderão ser efetuadas a critério da TNC ou por solicitação da CONTRATADA, desde que previamente aprovadas pela TNC.

A TNC revisará e aprovará os Serviços e Produtos entregues no prazo de 15 dias após o recebimento.

#### Revisões e ajustes nos Produtos

A CONTRATADA deverá promover todas as revisões e ajustes necessários nos PRODUTOS, com vistas ao atendimento de demandas provenientes da TNC e da Central das Associações agroextrativista do rio Manicoré (CAARIM, durante o prazo de vigência do CONTRATO.

As revisões ou ajustes demandados nos PRODUTOS acima não serão considerados novos PRODUTOS para fins de pagamento.

#### **Requisitos e perfil da consultoria**

Os serviços e produtos deverão ser realizado por pessoa jurídica, a equipe técnica contratada deverá ser composta por profissionais com experiência comprada nos produtos requeridos, neste TdR.

#### **Cessão/subcontratação**

É vedado ao contratado qualquer tipo de subcontratação. Não será permitida alteração da equipe selecionada, exceto com autorização da TNC.

#### **Critérios de avaliação da proposta**

A avaliação das propostas considerará o portfólio que informa a experiência da proponente em relação ao serviço demandado e o valor final da proposta. É importante que a proposta de orçamento considere todos os gastos envolvidos com logística, impostos, hospedagem (se houver), alimentação (se houver) e outros custos recorrentes.

#### **Supervisão dos serviços**

A supervisão e o acompanhamento das atividades ficarão sob responsabilidade da TNC, representado pela Sra. Khimberlly Ribeiro Sena e em coordenação com a diretoria da CAARIM.

#### **Valor, Reembolso e Pagamento**

##### **1. Valor do Contrato**

O valor total do contrato a ser firmado será o valor da proposta vencedora e deve incluir todos os custos para a realização dos produtos, por todos os bens e equipamentos utilizados e fornecidos e por todos os gastos incorridos para a execução do serviço. Deste valor serão retidos os descontos previstos em lei.

##### **2. Reembolso de Despesas**

A TNC não pagará nenhuma quantia para reembolso de gastos incorridos para a execução dos serviços previstos.

##### **3. Condições de Pagamento**

Após aprovação de cada produto, conforme estipulado em contrato, o contratado, Pessoa Jurídica, deverá apresentar Nota Fiscal (NF).

Todos os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias úteis após entrega da solicitação completa de pagamento ao Setor Financeiro da TNC, a ser feita pelo gestor do contrato da TNC. O pagamento será realizado via transferência bancária para conta em nome do titular contratado.

**IMPORTANTE:** para Pessoa Jurídica, a conta deve estar em nome da Pessoa Jurídica, e não de seus gestores ou proprietários.

#### **Propriedade de documentos e dados**

Todos os produtos elaborados e fornecidos para auxiliar nas demandas do contrato são confidenciais e será de propriedade exclusiva da contratante TNC, independentemente do valor.

#### **Envio da Propostas Técnica e Financeira**

A Proposta deverá atender a todos os requisitos descritos nesse TDR, contendo obrigatoriamente os itens listados abaixo:

- Portfólio de projetos realizados, informando experiência relevantes relacionadas ao tema deste Termo de Referência;
- Currículo resumido dos profissionais envolvidos na proposta de trabalho;
- Cronograma de execução das atividades;
- Proposta Financeira

O valor total da proposta deve cobrir todos os gastos para a execução das atividades descritas neste Termo de Referência; além disso, todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista são por conta da CONTRATADA.

A documentação deverá ser enviada por e-mail, no formato PDF, aos cuidados de Khimberly Sena ([khimberly.sena@tnc.org](mailto:khimberly.sena@tnc.org)) e May Bazito ([may.bazito@tnc.org](mailto:may.bazito@tnc.org)) até o dia 30/09/2025. Todos os e-mails devem ter no item “Assunto” o seguinte texto: “Consultoria de Turismo de Base Comunitária TUC do Rio Manicoré”.

Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para os mesmos destinatários até o dia 22/09/2025. Todos os e-mails solicitando esclarecimentos devem ter no item “Assunto” o seguinte texto: “Dúvidas: Consultoria de Turismo de Base Comunitária TUC do Rio Manicoré”.

Pede-se que, havendo mais de uma dúvida, sejam todas compiladas em um mesmo e-mail, a fim de otimizar o atendimento.